

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. ⁰⁶ /2018 de 13 de Abril de 2018

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2019, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I das prioridades da Administração Municipal;
- II das metas fiscais;
- III da estrutura e organização dos orçamentos;
- IV das diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município, incluindo suas alterações;
- V das disposições sobre dívida pública municipal;
- VI das disposições sobre despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VIII das disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 à 2021 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual de 2018 à 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

II – DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, são aquelas definidas através dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 2000, que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim estabelecidas:

I – Tabela 1 – Demonstrativo dos riscos fiscais e providências;

II – Tabela 2 - Demonstrativo I – Metas anuais;

III – Tabela 3 - Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

IV – Tabela 4 - Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

V – Tabela 5 - Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

VI – Tabela 6 - Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VII – Tabela 7 - Demonstrativo VI.a – Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;

VIII – Tabela 8 - Demonstrativo VI.b – Projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;

IX – Tabela 9 - Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

X – Tabela 10 - Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XI – Tabela 11 – Demonstrativo IX - Despesas da Capital - Aplicação de Recursos em Obras;

XII – Tabela 12 – Demonstrativo X – Metas e Prioridades da Administração Pública;

XIII – Tabela 13 – Demonstrativo XI – Metas Físicas e Fiscais por Ações;

XIV – Tabela 14 – Demonstrativo XII - Discriminação das Receitas;

XV – Tabela 15 – Demonstrativo XIII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas;

XVI – Tabela 16 – Demonstrativo XIV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Pública para o exercício de 2019, terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Parágrafo único. As eventuais alterações e modificações da estrutura da administração Direta e Indireta, realizadas até a aprovação do orçamento, serão consideradas quando da elaboração deste.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **ação**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – **unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – **receita ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – **execução física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – **execução orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – **execução financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará a Receita de cada uma das Unidades Gestoras em níveis gerencialmente importante, especificando no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central aquelas vinculadas a Fundos, Fundações e Autarquias, identificando cada rubrica com o Código de Destinação de Recurso; e a Despesa de cada Unidade Gestora, por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, sendo também identificado o código de fonte de recurso, em consonância com a Portaria MOG nº42/1999, com a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da Lei nº 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei nº 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

III - Demonstrativo da Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Classificação da Despesa conforme Funcional Programática (Anexo V da Lei nº 4.320/64);

V – Programa de Trabalho (Anexo VI da Lei nº 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas conforme o Vínculo (Anexo VIII da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo IX da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

VIII – Demonstrativo Despesas por Órgãos e Funções;

IX – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5º, I da Lei Complementar nº 101/2000).

X – Discriminação das Despesas por ações e por modalidade de aplicação.

§ 1º - O Orçamento dos Fundos e Fundações que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 8º - A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária conterá:

I – Projeto de Lei do Orçamento;

II – Demonstrativo da Evolução da Receita realizada de 2015 até 2017 e estimada de 2017 até 2019;

III - Demonstrativo da Evolução da Despesa realizada de 2015 até 2017 e estimada de 2017 até 2019;

IV – Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida realizada de 2015 até 2017 e estimada de 2018 até 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

V – Evolução da Dívida Fundada realizada dos anos 2014 até 2016 e estimada de 2018 até 2019;

VI – Evolução do Estoque da Dívida Ativa realizada de 2014 até 2016 e estimada de 2017 até 2019.

**IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 9º - O Orçamento para o exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, Fundações e Fundos. (ART. 1º, § 1º e ART. 4º, I, "a" da LRF).

§ 1º – Os Fundos e Fundações Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal, serem delegados a servidores municipais.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos e Fundações Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 10 - As previsões de receita para o exercício de 2019, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

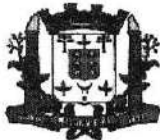
§ 1º Por Lei de iniciativa do Poder Legislativo, poderá ser efetuada durante o exercício financeiro de 2019 a reestimativa do suprimimento de receita da Unidade Câmara de Vereadores, observando o limite do art. 29-A, inciso I, da CF/1988.

§ 2º A Receita Corrente Líquida será calculada de acordo com disposto no artigo 2º, IV da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita orçamentária poderá afetar o equilíbrio orçamentário e financeiro, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismos de limitações de empenhos nos montantes necessários, conforme critérios estabelecidos abaixo: (Art. 9º, e II do § 1º do Art. 31 da Lei Complementar 101/2000)

- I** – redução dos investimentos programados, desde que não comprometidos;
- II** – redução de despesas com manutenção;
- III** – eliminação de despesas com horas extras; e
- IV** – eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária, bem como a execução orçamentária, primarão pelo equilíbrio entre receitas e despesas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 12 – A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, não excederão, no exercício de 2019, a 10% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2018. (Art. 4º, § 2º, V da Lei Complementar 101/2000)

Art. 13 – O orçamento da Unidade Gestora Central para o exercício de 2019 contemplará recursos ordinários para a Reserva de Contingência, limitados até 1% da Receita Corrente Líquida prevista, destinados a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º, III “b” da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único – Para efeito desta lei, entende-se como riscos e eventos fiscais imprevistos, entre outros as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do poder público, inclusive as intempéries.

Art. 14 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses somente constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual 2018/2021 ou em lei que autorize sua inclusão. (Art. 5º, § 5º da Lei Complementar 101/2000).

Art. 15 – O Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras. (Art. 8º e 14 da Lei Complementar 101/2000).

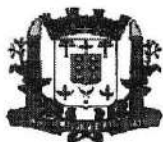
Art. 16 – Os projetos e atividades com recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. (Art. 8º, § único da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único – Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu provável excesso e/ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 17 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos a título de subvenção social e auxílio, beneficiará somente aquelas declaradas de utilidade pública municipal de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal. (Art. 4º, I, f; Art. 25 § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único: sem prejuízo das disposições contidas **no caput**, a destinação de recursos a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos dependerá, se assim entendido necessário, da edição e publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 18 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos a título de cooperação técnica, financeira, técnica-financeira,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ou contribuição beneficiará aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde, agrícola, econômico, administrativo e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal. (Art. 4º, I, f; Art. 25 § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).

Art. 19 – Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei Complementar 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de cada ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor para dispensa de licitação fixado no item I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 20 – Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito. (Art. 45 da Lei Complementar 101/2000)

Art. 21 – As despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos os recursos na lei orçamentária ou em créditos adicionais. (Art. 62, I da Lei Complementar 101/2000)

Art. 22 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 23 – A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em conformidade com o artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 24 – Durante a execução orçamentária de 2019, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019, constantes nos anexos desta Lei ou em suas alterações posteriores.

Parágrafo único – a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. (Art. 45, caput, da Lei Complementar 101/2000)

Art. 25 - O projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e só será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único - a renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art 4º, § 2º, V e art. 14, I da Lei Complementar 101/2000).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26 - A lei Orçamentária para 2019 garantirá recursos para pagamento de despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 27 – Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2019.

Art. 28 – As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária ou em suas alterações e autorizadas por lei específica.

Art. 29 – A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e em conformidade com a Resolução do Senado Federal.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 – O Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, em seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive suas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos, funções e empregos públicos, alterar a estrutura de carreiras; corrigir, aumentar a remuneração e conceder vantagens a agentes públicos; realizar concurso público e testes seletivos, admitir ou contratar pessoal aprovado em concurso público, em testes seletivos ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF)

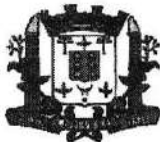
Parágrafo único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019 ou em créditos adicionais.

Art. 31 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de até 10% (dez por cento), obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da Lei Complementar 101/2000).

Art. 32 – Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 22, § único, V da Lei Complementar 101/2000).

Art. 33 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000):

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

III – – eliminação das despesas com horas-extras, salvo nos casos de interesse e necessidade pública;

IV – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Art. 34 – Para efeito desta Lei e de registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal de MAJOR VIEIRA ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único: para a terceirização de que trata este artigo, os cargos a serem preenchidos, não poderão ser relativos a atividades fim da administração nas áreas de Saúde e Educação.

Art. 35 – A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita no final de cada quadrimestre (Art. 22 da Lei Complementar 101/2000).

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá alterar e criar taxas, contribuições, conceder benefícios fiscais e realizar promoções para os contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, e estiverem em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado ou não nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 37 - A Dívida Ativa Municipal de valor inexpressivo ou de cobrança judicial antieconômica, assim consideradas aquelas cuja expressão monetária seja inferior a 1(um) salário mínimo, de acordo com a Lei Estadual n.º 14.266, de 21/12/2007, não será encaminhada à cobrança judicial, e após esgotados os meios para cobrança administrativa, poderá ser cancelada mediante autorização legislativa, não se constituindo em renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 38 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – O Executivo Municipal enviará o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 à Câmara Municipal de Vereadores até o prazo estabelecido no inciso I do artigo 122 da Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2018.

§ 1º – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

§ 2º - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 40 – Ficam autorizadas as despesas com juros e atualização monetária, por eventual atraso no pagamento de compromissos, decorrente de insuficiência financeira.

Art. 41 – A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas e exercer o seu controle, de forma a demonstrar o custo de cada ação ou serviço, definindo os centros de custos e a forma de apropriação destes, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, deverão ser reabertos no exercício subsequente, através de Lei Municipal encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

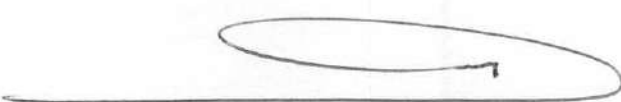
Art. 43 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

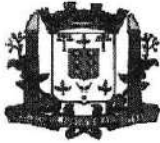
Art. 44 – A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênios com as entidades mencionadas no artigo 17 desta Lei.

Art. 45 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46 – Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 13 de Abril de 2018.


ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

MENSAGEM DE ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 165, II, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias como um instrumento inovador que visa dar maior transparência ao processo de elaboração do orçamento;

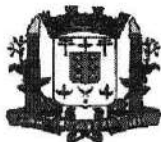
O presente Projeto de Lei trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Observamos que o referido projeto de Lei representa o modelo de gestão aprovado através do plano de governo para o Município de Major Vieira, bem como, a vontade popular emanada em audiência pública.

Ressaltamos que as diretrizes delineadas neste projeto visam atender o disposto na Carta Magna, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas legais que versam sobre essa matéria.

Sublinhamos ainda que, o presente projeto de Lei busca delinear diretrizes para a elaboração de um orçamento visando reduzir as desigualdades sociais; melhorar continuamente a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental; a qualidade da cultura, do lazer e do esporte; aprimorar os serviços na área da saúde; aumentar do nível de emprego, o nível de empreendedorismo, ampliar os nichos de mercado e introduzir o agronegócio como fonte permanente de emprego e renda no município; elevar os serviços na área ambiental; qualificar os serviços administrativos através da modernização dos serviços da administração pública, realizar trabalhos de alta complexidade técnica nas áreas de gestão orçamentária, de planejamento e administrativa; realizar serviços eficientes na área de obras e desenvolvimento urbano do município.

Acrescentamos que a Administração Pública Municipal visa atender aos princípios dispostos no artigo 37 da Carta Magna sendo, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Salientamos a Vossas Excelências que o projeto de lei ora solicitado é de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas e consequentemente do município de Major Vieira como um todo.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Major Vieira (SC), 13 de Abril de 2018.



ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Tabela 1 – DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

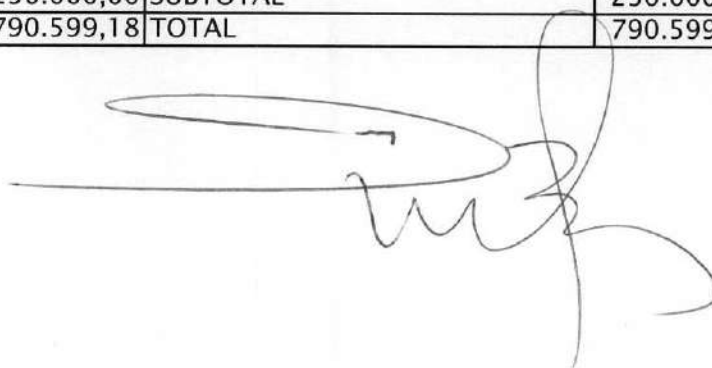
ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	560.599,18	Destinação de Recurso Orçamentário Específico	560.599,18
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	-	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	-	0,00
Assistências Diversas	0,00	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	-	0,00
SUBTOTAL	560.599,18	SUBTOTAL	560.599,18
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	30.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da reserva de contingência	30.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	-	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	-	0,00
Outros Riscos Fiscais*	200.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da reserva de contingência	200.000,00
SUBTOTAL	230.000,00	SUBTOTAL	230.000,00
TOTAL	790.599,18	TOTAL	790.599,18

FONTE: Depto de Contabilidade, 2018.

* Pagamento de benefícios não programados através do RPPS.



Estado de Santa Catarina
UNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
NEXO DE METAS FISCAIS
Monstrativo I - Metas Anuais
Revisão: Alteração em 01/01/2019 (C)

Página: 1/1
 Data: 17/04/2018

RS 1,00

Especificação	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.280.963,82	27.280.963,82	---	113,641	28.295.910,50	28.295.910,50	---	113,401	29.265.601,77	29.265.601,77	---	112,820
Receitas Primárias (I)	26.258.292,84	26.258.292,84	---	109,381	27.257.618,00	27.257.618,00	0,000	109,240	28.211.061,22	28.211.061,22	---	108,755
Despesa Total	27.280.963,82	27.280.963,82	---	113,641	28.295.910,50	28.295.910,50	---	113,401	29.265.601,82	29.265.601,82	---	112,820
Despesas Primárias (II)	26.849.163,82	26.849.163,82	---	111,842	27.838.838,50	27.838.838,50	---	111,569	28.782.246,95	28.782.246,95	---	110,957
Resultado Primário III = (I-II)	(590.870,98)	(590.870,98)	---	(2,461)	(581.220,50)	(581.220,50)	0,000	0,000	(571.185,73)	(571.185,73)	---	---
Resultado Nominal	149.700,00	149.700,00	---	0,624	(88.539,39)	(88.539,39)	0,000	0,000	41.339,39	41.339,39	---	---
Divida Pública Consolidada	627.200,00	627.200,00	---	2,613	538.660,61	538.660,61	0,000	0,000	580.000,00	580.000,00	---	---
Divida Consolidada Líquida	627.200,00	627.200,00	---	2,613	538.660,61	538.660,61	0,000	0,000	580.000,00	580.000,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019		2020		2021	
Receita Corrente Líquida		24.006.259,82		24.952.155,14		25.940.039,36

ORILDO ANTONIO SEVERGINI
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
 Contadora CRC/SC 030.498/O-6

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
NEXO DE METAS FISCAIS

emonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

eleção: Alteração em 01/01/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.948.653,00	----	181,98	22.976.101,20	----	(574,79)	27.448,20	0,120
Receitas Primárias (I)	17.143.326,49	----	135,94	21.613.161,75	----	(634,76)	4.469.835,26	26,073
Despesa Total	22.948.653,00	----	181,98	20.464.102,33	----	(601,01)	(2.484.550,67)	(10,827)
Despesas Primárias (II)	18.356.990,00	----	145,57	21.559.433,03	----	(633,18)	3.202.443,03	17,445
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.213.663,51)	----	(9,62)	53.728,72	----	(1,58)	1.267.392,23	(104,427)
Resultado Nominal	1.200.000,00	----	9,52	0,00	0,000	0,00	(1.200.000,00)	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	----	11,89	3.714.392,35	0,000	(109,09)	2.214.392,35	147,626
Dívida Consolidada Líquida	700.000,00	----	5,55	3.714.392,35	0,000	(109,09)	3.014.392,35	430,627

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
Contadora CRC/SQ 030.498/O-6

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS 2019
NEXO DE METAS FISCAIS

emonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Revisão: Alteração em 01/01/2019 (C)

LRF, art.4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	27.776.924,00	22.948.653,00	(17,380)	26.298.753,00	14,600	27.280.963,82	3,730	28.295.910,50	3,720	29.265.601,77
Receitas Primárias (I)	24.494.100,00	17.143.326,49	(30,010)	25.819.666,98	50,610	25.872.639,58	0,210	25.458.022,73	(1,600)	28.211.061,22
Despesa Total	27.776.924,00	22.948.653,00	(17,380)	26.298.753,00	14,600	27.280.963,82	3,730	28.295.910,50	3,720	29.265.601,82
Despesas Primárias (II)	26.827.200,00	18.356.990,00	(31,570)	26.135.005,11	42,370	25.708.116,69	(1,630)	25.166.253,69	(2,110)	28.782.246,95
Resultado Primário III = (I-II)	(2.333.100,00)	(1.213.663,51)	(47,980)	(315.338,13)	(74,020)	164.522,89	(152,170)	291.769,04	77,340	(571.185,73)
Resultado Nominal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,000	1.000.000,00	(16,670)	1.254.000,00	25,400	1.077.321,21	(14,090)	41.339,39
Dívida Pública Consolidada	800.000,00	1.500.000,00	87,500	1.300.000,00	(13,330)	1.254.000,00	(3,540)	1.300.000,00	3,670	580.000,00
Dívida Consolidada Líquida	400.000,00	700.000,00	75,000	477.500,00	(31,790)	627.200,00	31,350	538.660,61	(14,120)	580.000,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	27.776.924,00	22.948.653,00	(17,380)	26.435.727,64	15,200	26.745.941,73	1,170	26.294.022,85	(1,690)	29.265.601,77
Receitas Primárias (I)	24.494.400,00	17.143.326,49	(30,010)	25.819.666,98	50,610	25.876.639,58	0,220	25.458.022,73	(1,620)	28.211.061,22
Despesa Total	27.993.600,00	22.131.596,62	(20,940)	26.435.727,64	19,450	26.745.941,73	1,170	26.294.022,85	(1,690)	29.265.601,82
Despesas Primárias (II)	26.827.200,00	18.356.990,00	(34,420)	26.136.005,11	42,380	25.708.116,69	(1,640)	25.166.253,69	(2,110)	28.782.246,95
Resultado Primário III = (I-II)	(2.332.800,00)	(1.213.663,51)	(47,970)	(316.338,13)	(73,940)	168.522,89	(153,270)	291.769,04	73,130	(571.185,73)
Resultado Nominal	800.000,00	1.200.000,00	50,000	950.000,00	(20,830)	1.016.932,00	7,050	1.077.321,21	5,940	41.339,39
Dívida Pública Consolidada	800.000,00	1.500.000,00	87,500	955.000,00	(36,330)	1.016.932,00	6,490	1.077.321,21	5,940	580.000,00
Dívida Consolidada Líquida	400.000,00	700.000,00	75,000	477.500,00	(31,790)	508.466,00	6,490	538.660,61	5,940	580.000,00

ORILDO ANTONIO SEVERGINI
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
 Contadora CRC/SC 030.498/O-6

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

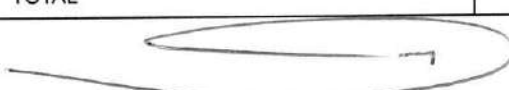
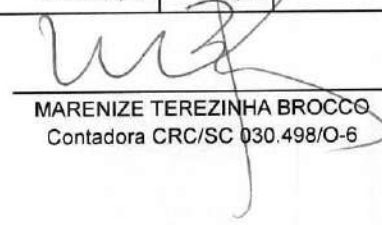
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	6.529.045,00	100,00	5.430.000,00	100,00	4.080.378,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.529.045,00	100,00	5.430.000,00	100,00	4.080.378,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	312.151,00	100,00	-14.685,00	100,00	2.076.896,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	312.151,00	100,00	-14.685,00	100,00	2.076.896,00	100,00


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal
MARENIZE TEREZINHA BROCCO
Contadora CRC/SC 030.498/O-6

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
 Data: 17/04/2018

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	118.000,00	104.000,00	167.025,00
Alienação de Bens Móveis	118.000,00	104.000,00	167.025,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	118.000,00	104.000,00	167.025,00
DESPESAS EMPENHADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	40.648,00	97.234,00	163.316,00
Investimentos	40.648,00	97.234,00	163.316,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.648,00	97.234,00	163.316,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	87.827,00	10.475,00	3.709,00

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
 Contadora CRC/SC 030.498/O-6

Tabela 7 – DEMONSTRATIVO VI.a – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	2017	2016	2015	RS 1,00
RECEITAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições dos Segurados	1.564.656,41	1.705.995,52	1.327.815,73	
Pessoal Civil	1.564.656,41	1.705.995,52	1.327.815,73	
Pessoal Militar	688.984,68	985.842,03	812.203,79	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	771.475,37	
Receita Patrimonial	-	-	-	
Receita de Serviços	292.124,80	480.089,19	125.343,03	
Outras Receitas Correntes	-	-	231.588,03	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	26.796,26	127.723,73	158.680,88	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições	556.750,67	112.340,57	-	
Patronal	556.750,67	112.340,57	-	
Pessoal Civil	556.750,67	112.340,57	-	
Pessoal Militar	-	-	-	
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	

RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.564.656,41	1.705.995,52	1.327.815,73
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes		-	771.475,37
Despesas de Capital		-	-
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	1.216.267,10	984.427,34	746.779,25
Pessoal Militar		-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	21.552,29	15.006,58	24.696,12
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.237.819,39	999.433,92	1.542.950,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	326.837,02	706.561,60	(215.135,01)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Depto de Contabilidade, 2013

Tabela 8 – Demonstrativo VI.b – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2013	287.000,00	-	301.350,00	301.350,00
2014	301.350,00	-	316.417,50	617.767,50
2015	316.417,50	-	332.238,38	950.005,88
2016	332.238,38	-	348.850,29	1.298.856,17
2017	348.850,29	-	366.292,81	1.665.148,98
2018	366.292,81	-	384.607,45	2.049.756,43
2019	384.607,45	-	403.837,82	2.453.594,25
2020	403.837,82	-	424.029,71	2.877.623,96
2021	424.029,71	-	445.231,20	3.322.855,16
2022	445.231,20	-	467.492,76	3.790.347,92
2023	467.492,76	-	490.867,40	4.281.215,31
2024	490.867,40	-	515.410,77	4.796.626,08
2025	515.410,77	-	541.181,30	5.337.807,38
2026	541.181,30	-	568.240,37	5.906.047,75
2027	568.240,37	-	596.652,39	6.502.700,14
2028	596.652,39	-	626.485,01	7.129.185,14
2029	626.485,01	-	657.809,26	7.786.994,40
2030	657.809,26	-	690.699,72	8.477.694,12
2031	690.699,72	-	725.234,71	9.202.928,83
2032	725.234,71	-	761.496,44	9.964.425,27
2033	761.496,44	-	799.571,26	10.763.996,53
2034	799.571,26	-	839.549,83	11.603.546,36
2035	839.549,83	-	881.527,32	12.485.073,68
2036	881.527,32	-	925.603,68	13.410.677,36
2037	925.603,68	-	971.883,87	14.382.561,23



2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078

1.020.478,06
1.071.501,96
1.125.077,06
1.181.330,92
1.240.397,46
1.302.417,33
1.367.538,20
1.435.915,11
1.507.710,87
1.583.096,41
1.662.251,23
1.745.363,79
1.832.631,98
1.924.263,58
2.020.476,76
2.121.500,60
2.227.575,63
2.338.954,41
2.455.902,13
2.578.697,24
2.707.632,10
2.843.013,70
2.985.164,39
3.134.422,61
3.291.143,74
3.455.700,93
3.628.485,97
3.809.910,27
4.000.405,78
4.200.426,07
4.410.447,38
4.630.969,75
4.862.518,23
5.105.644,14
5.360.926,35
5.628.972,67
5.910.421,30
6.205.942,37
6.516.239,49
6.842.051,46
7.184.154,03

1.020.478,06
1.071.501,96
1.125.077,06
1.181.330,92
1.240.397,46
1.302.417,33
1.367.538,20
1.435.915,11
1.507.710,87
1.583.096,41
1.662.251,23
1.745.363,79
1.832.631,98
1.924.263,58
2.020.476,76
2.121.500,60
2.227.575,63
2.338.954,41
2.455.902,13
2.578.697,24
2.707.632,10
2.843.013,70
2.985.164,39
3.134.422,61
3.291.143,74
3.455.700,93
3.628.485,97
3.809.910,27
4.000.405,78
4.200.426,07
4.410.447,38
4.630.969,75
4.862.518,23
5.105.644,14
5.360.926,35
5.628.972,67
5.910.421,30
6.205.942,37
6.516.239,49
6.842.051,46
7.184.154,03

15.403.039,29
16.474.541,25
17.599.618,32
18.780.949,23
20.021.346,70
21.323.764,03
22.691.302,23
24.127.217,34
25.634.928,21
27.218.024,62
28.880.275,85
30.625.639,64
32.458.271,63
34.382.535,21
36.403.011,97
38.524.512,57
40.752.088,19
43.091.042,60
45.546.944,73
48.125.641,97
50.833.274,07
53.676.287,77
56.661.452,16
59.795.874,77
63.087.018,51
66.542.719,43
70.171.205,41
73.981.115,68
77.981.521,46
82.181.947,53
86.592.394,91
91.223.364,66
96.085.882,89
101.191.527,03
106.552.453,38
112.181.426,05
118.091.847,36
124.297.789,72
130.814.029,21
137.656.080,67
144.840.234,70



2079	7.543.361,74		7.543.361,74	152.383.596,44
2080	7.920.529,82		7.920.529,82	160.304.126,26
2081	8.316.556,31		8.316.556,31	168.620.682,57
2082	8.732.384,13		8.732.384,13	177.353.066,70
2083	9.169.003,34		9.169.003,34	186.522.070,04
2084	9.627.453,50		9.627.453,50	196.149.523,54
2085	10.108.826,18		10.108.826,18	206.258.349,72
2086	10.614.267,49		10.614.267,49	216.872.617,20
2087	11.144.980,86		11.144.980,86	228.017.598,06

FONTE: Depto de Contabilidade, 2017.

Nota: 1) Considerando o crescimento das receitas em 5% ao ano.

2) Considerando o crescimento vegetativo das despesas em 7% ao ano.

3) Considerando que, nessas condições, a partir de 2051 as despesas superarão as receitas, no entanto, as reservas suportarão esse déficit até 2065, quando será necessário, a cobertura do déficit previdenciário.

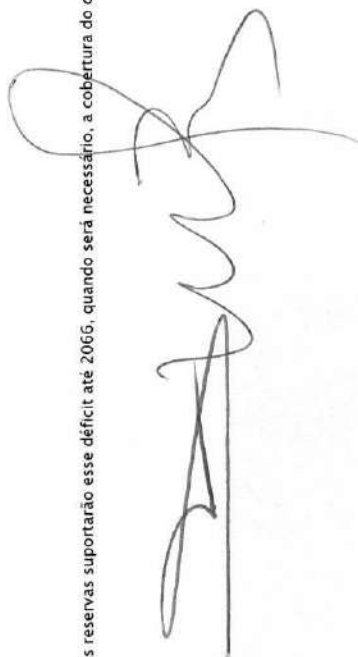
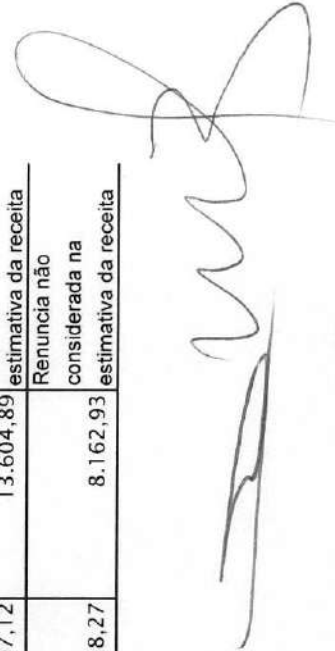


Tabela 9 – DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 14º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Isenção	Municípios Adimplentes, Carentes e Idosos	58.320,00	62.985,60	68.024,45	Renuncia não considerada na estimativa da receita
IPTU	Isenção	PMCMV*	11.664,00	12.597,12	13.604,89	Renuncia não considerada na estimativa da receita
IPTU	Isenção	Entidades de Utilidade Pública	11.664,00	12.597,12	13.604,89	Renuncia não considerada na estimativa da receita
Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora	Isenção	Municípios Inadimplentes ***	30.000,00	32.400,00	34.992,00	Renuncia não considerada na estimativa da receita
ISS	Isenção	Empresas Incentivadas	11.664,00	12.597,12	13.604,89	Renuncia não considerada na estimativa da receita
ISS	Isenção	PMCMV*	11.664,00	12.597,12	13.604,89	Renuncia não considerada na estimativa da receita
ITBI	Isenção	PMCMV*	11.664,00	12.597,12	13.604,89	Renuncia não considerada na estimativa da receita
Taxa de Fiscalização p/ Localização de Estabelecimentos	Isenção	MEI**	6.998,40	7.558,27	8.162,93	Renuncia não considerada na estimativa da receita



Taxa da Vigilância	Isenção	MEI**				Renuncia não considerada na estimativa da receita
Sanitária			1.166,40	1.259,71	1.360,49	Renuncia não considerada na estimativa da receita
Taxa de Serviços Administrativos	Isenção	MEI**	1.166,40	1.259,71	1.360,49	Renuncia não considerada na estimativa da receita
Taxa de Vistoria de Segurança contra Sinistros	Isenção	MEI**	1.166,40	1.259,71	1.360,49	Renuncia não considerada na estimativa da receita
Imposto sobre Serviços - ISS	Isenção	MEI**	11.664,00	12.597,12	13.604,89	Renuncia não considerada na estimativa da receita
TOTAL			168.801,60	182.305,73	196.890,19	—

FONTE: Depto de Contabilidade, 2016

Nota: Renuncia não considerada na estimativa da receita, conforme inciso I do art 14 da LC 101/2000.

** MEI: Lei Municipal que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido ao microempreendedor individual.

*** A renúncia desta Receita será compensada com :

Correção do IPTU em 10,81%, cfe Taxa SELIC
Cobrança de ITBI, conforme nova Tabela
Recadastramento Imobiliário (desatualizado desde 1990)



Tabela 10 – DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

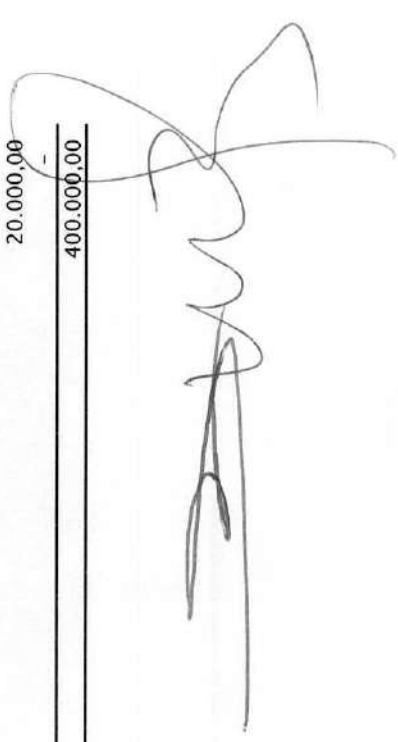
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	600.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	200.000,00
Novas DOCC	20.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	400.000,00

FONTE: Depto de Contabilidade, 2017.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 1/1
Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	9.874.466,93	0,00	2.365.000,00	7.509.466,93	0,00	7.509.466,93
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.607.995,16	0,00	635.000,00	1.972.995,16	0,00	1.972.995,16
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.607.995,16	0,00	635.000,00	1.972.995,16	0,00	1.972.995,16
5 - Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo						
1.001 - Construções, ampliações e reformas de escolas	Edificações (Mtg)					
Meta física	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	870.366,72	0,00	210.000,00	660.366,72	0,00	660.366,72
1.002 - Construções, ampliações e reformas de CEI's	Edificações (Mtg)					
Meta física	3.400,00	0,00	850,00	2.550,00	0,00	2.550,00
Meta financeira	1.025.305,24	0,00	250.000,00	775.305,24	0,00	775.305,24
1.003 - Aquisição de Veículo	Veículo (Und)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	212.323,20	0,00	50.000,00	162.323,20	0,00	162.323,20
1.004 - Aquisição de Ônibus p/ Transporte Escolar	Ônibus (Und)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	300.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
1.005 - Reforma de Ginásios de Esportes (Centro e Rio Novo)	Reforma (Und)					
Meta física	2,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	6.421.678,07	0,00	1.450.000,00	4.971.678,07	0,00	4.971.678,07
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	6.421.678,07	0,00	1.450.000,00	4.971.678,07	0,00	4.971.678,07
6 - Ações eficientes em Obras e Urbanismo						
1.007 - Pavimentações e recuperações de ruas e estradas	Pavimentações (min)					
Meta física	12.800,00	0,00	3.200,00	9.600,00	0,00	9.600,00
Meta financeira	5.471.678,07	0,00	1.200.000,00	4.271.678,07	0,00	4.271.678,07
1.008 - Aquisições de Veículos, Caminhões e Máquinas	Veículos/Máquinas (Und)					
Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
Meta financeira	600.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.009 - Aquisição de Terreno	Terrenos (Und)					
Meta física	2,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	350.000,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	844.793,70	0,00	280.000,00	564.793,70	0,00	564.793,70
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	844.793,70	0,00	280.000,00	564.793,70	0,00	564.793,70
4 - Desenvolvimento Sustentável						
1.006 - Aquisições de Caminhões, tratores, máquinas e implementos	Veículos/Máquinas (Und)					
Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
Meta financeira	325.207,00	0,00	80.000,00	245.207,00	0,00	245.207,00
1.015 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTAL DO PARQUE IND. E EXPOS. At	Terrenos (Mtg)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	519.586,70	0,00	200.000,00	319.586,70	0,00	319.586,70
Entidade: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA	1.492.721,25	0,00	360.000,00	1.132.721,25	0,00	1.132.721,25
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.492.721,25	0,00	360.000,00	1.132.721,25	0,00	1.132.721,25
Unidade: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.492.721,25	0,00	360.000,00	1.132.721,25	0,00	1.132.721,25
8 - Saúde de qualidade aos majorvieirenses						
1.010 - Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde	Edificações (Mtg)					
Meta física	2.790,00	0,00	690,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Meta financeira	1.132.721,25	0,00	270.000,00	862.721,25	0,00	862.721,25
1.011 - Aquisição de Veículo	Veículo (Und)					
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.012 - Aquisição de Ambulância e/ou Veículo de Transporte de Passageiros	Ambulância/Veic Transp Passag (Und)					
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Entidade: 9 CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	245.000,00	0,00	37.500,00	207.500,00	0,00	207.500,00
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO	245.000,00	0,00	37.500,00	207.500,00	0,00	207.500,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	245.000,00	0,00	37.500,00	207.500,00	0,00	207.500,00
1 - Legislativo Eficiente						
1.013 - Ampliação das Instalações da Câmara	Obra (Mtg)					
Meta física	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	150.000,00	0,00	37.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
1.014 - Aquisição de Veículo	Veículo (Und)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Total geral:	11.612.188,18	0,00	2.762.500,00	8.849.688,18	0,00	8.849.688,18

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Página: 1/7
Data: 17/04/2018

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	30.019.717,90	31.145.390,94	32.228.540,54
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	27.165.037,90	28.238.523,74	29.357.398,65
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	732.763,40	761.864,94	792.130,50
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	654.706,00	680.894,24	708.130,42
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	114.114,00	118.678,56	123.426,10
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	114.114,00	118.678,56	123.426,10
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	59.774,00	62.164,96	64.651,96
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	59.774,00	62.164,96	64.651,96
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	540.592,00	562.215,68	584.704,32
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	312.832,00	325.345,28	338.359,10
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	182.416,00	189.712,64	197.301,15
4.1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.416,00	135.632,64	141.057,95
4.1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	41.600,00	43.264,00	44.994,56
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	130.416,00	135.632,64	141.057,95
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.760,00	236.870,40	246.345,22
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	227.760,00	236.870,40	246.345,22
4.1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	217.360,00	226.054,40	235.096,58
4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.157,40	59.234,70	61.395,08
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	51.932,40	54.009,70	56.170,08
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	51.932,40	54.009,70	56.170,08
4.1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	51.932,40	54.009,70	56.170,08
4.1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.04.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.04.1.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.04.1.1.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.900,00	21.736,00	22.605,00

eleição: Emitir somente as contas com valor: Alteração em 01/01/2019 (C

C/C	Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuições		2.703.794,40	2.811.929,38	2.924.383,38
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuições Sociais		2.591.474,40	2.695.117,38	2.802.898,07
4.1.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0.	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.586.074,40	2.689.517,38	2.797.098,07
4.1.2.1.0.0.4.1.0.0.0.0.	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS		468.738,40	487.487,94	506.987,45
4.1.2.1.0.0.4.1.2.0.0.0.	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		468.738,40	487.487,94	506.987,45
4.1.2.1.0.0.4.2.0.0.0.0.	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		1.352.000,00	1.406.080,00	1.462.323,20
4.1.2.1.0.0.4.2.1.0.0.0.	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		1.352.000,00	1.406.080,00	1.462.323,20
4.1.2.1.0.0.4.3.0.0.0.0.	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS		743.600,00	773.344,00	804.277,76
4.1.2.1.0.0.4.3.1.0.0.0.	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal		743.600,00	773.344,00	804.277,76
4.1.2.1.0.0.4.4.0.0.0.0.	Contribuição do Pensionista para o RPPS		21.736,00	22.605,44	23.509,66
4.1.2.1.0.0.4.4.1.0.0.0.	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal		21.736,00	22.605,44	23.509,66
4.1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0.	Outras Contribuições Sociais		5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.2.1.0.99.1.0.0.0.0.0.	Outras Contribuições Sociais		5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.2.1.0.99.1.1.0.0.0.0.	Outras Contribuições Sociais - Principal		5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		112.320,00	116.812,00	121.485,31
4.1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		112.320,00	116.812,00	121.485,31
4.1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		112.320,00	116.812,00	121.485,31
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receita Patrimonial		278.452,18	288.224,95	298.390,30
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.	Valores Mobiliários		278.452,18	288.224,95	298.390,30
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.	Juros e Correções Monetárias		276.452,18	286.224,95	296.390,30
4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários		91.696,18	94.078,71	96.558,21
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.868,00	9.302,72	9.754,83
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinarios		11.200,00	11.408,00	11.624,32
4.1.3.2.1.0.0.1.1.02.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários SALÁRIO EDUCAÇÃO		12.434,00	12.651,36	12.877,41
4.1.3.2.1.0.0.1.1.03.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários PDDE		5.217,36	5.226,05	5.235,10
4.1.3.2.1.0.0.1.1.04.0.0.	Remuneração Depósitos Vinculados - VIGILANCIA EM SAÚDE		7.173,60	7.260,54	7.350,97
4.1.3.2.1.0.0.1.1.05.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários PNATE		4.673,60	4.760,54	4.850,97
4.1.3.2.1.0.0.1.1.06.0.0.	Remuneração Depósitos Vinculados - SAÚDE FEDERAL		4.090,00	4.090,00	4.090,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.07.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários CONV. UNIÃO		3.086,80	3.130,27	3.175,48
4.1.3.2.1.0.0.1.1.08.0.0.	Remuneração Depósitos Vinculados - RECURSOS ORDINARIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.09.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários SSP PREF		543,40	565,14	587,74
4.1.3.2.1.0.0.1.1.10.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários SSP CIVIL		543,40	565,14	587,74
4.1.3.2.1.0.0.1.1.11.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários SSP MILITAR		522,50	522,50	522,50
4.1.3.2.1.0.0.1.1.12.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários ALIENAÇÕES		1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.3.2.1.0.0.1.1.13.0.0.	Remuneração Depósitos Bancários Conv Educação		3.120,00	3.244,00	3.374,59
4.1.3.2.1.0.0.1.1.14.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários RECURSOS VINCLADOS		5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.3.2.1.0.0.1.1.15.0.0.	Reuneração Depósitos Bancários COSIP		1.086,80	1.130,27	1.175,48

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

eleção: Emitir somente as contas com valor - Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Reuneração Depósitos Bancários CIDE	217,36	226,05	235,10
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Reuneração Depósitos Bancários NÃO VINCULADOS	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	217,36	226,05	235,10
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - FEP	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.3.2.1.00.1.3.00.00.00	Reuneração Depósitos Bancários OPERAÇÃO DE CRÉDITO	9.781,20	10.172,45	10.579,35
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	184.756,00	192.146,24	199.832,09
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	184.756,00	192.146,24	199.832,09
4.1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.9.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.9.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Recursos Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	472.549,00	491.241,96	510.682,64
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.3.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.3.0.02.2.0.00.00.00	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.3.0.02.2.1.00.00.00	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	37.829,00	39.133,16	40.489,49
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	37.829,00	39.133,16	40.489,49
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	37.829,00	39.133,16	40.489,49
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	37.829,00	39.133,16	40.489,49
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.806.734,32	23.708.059,50	24.647.892,95
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.028.786,32	11.458.993,58	11.908.865,41
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.028.786,32	11.458.993,58	11.908.865,41
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.549.340,80	8.890.138,24	9.246.967,01
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.906.080,00	8.222.323,20	8.551.216,13
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	7.906.080,00	8.222.323,20	8.551.216,13
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.860,80	62.119,04	65.827,04
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	60.860,80	62.119,04	65.827,04
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	97.812,00	101.724,48	105.793,46
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	86.944,00	90.421,76	94.038,63

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Alteração: Emitir somente as contas com valor - Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	86.944,00	90.421,76	94.038,63
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB	206.492,00	214.751,68	223.341,75
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Atenção Básica ESF	486.220,80	505.669,63	525.896,42
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Atenção Básica - SAÚDE BUCAL	58.687,20	61.034,69	63.476,08
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Atenção Básica - ACS	234.748,80	244.138,75	253.904,30
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Atenção Básica - PMQ	92.378,00	96.073,12	99.916,04
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Outras Ações Bloco Atenção Básica	43.472,00	45.210,88	47.019,32
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Atenção Básica - PROGRAMA NASF	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Média e Alta Complexidade MAC	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Média e Alta Complexidade - CAPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Assistência Farmacêutica Básica União	41.800,00	41.800,00	41.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Vigilância e Promoção em Saúde	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	534.757,60	556.147,90	578.393,83
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	195.624,00	203.448,96	211.586,92
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	195.624,00	203.448,96	211.586,92
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDC	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	137.280,00	142.771,20	148.482,05
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	137.280,00	142.771,20	148.482,05
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	199.680,00	207.667,20	215.973,89
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	199.680,00	207.667,20	215.973,89
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.997,12	20.797,01	20.836,11
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.997,12	20.797,01	20.836,11
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	19.997,12	20.797,01	20.836,11
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	275.080,00	285.187,20	296.548,29
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	166.400,00	172.160,00	179.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	166.400,00	172.160,00	179.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.981.948,00	8.301.225,92	8.633.273,94
4.1.7.2.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.981.948,00	8.301.225,92	8.633.273,94

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Página: 5/7
Data: 17/04/2018

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.003.828,00	7.283.981,12	7.575.339,36
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.575.920,00	6.838.956,80	7.112.515,07
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.575.920,00	6.838.956,80	7.112.515,07
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	215.280,00	223.891,20	232.846,85
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	215.280,00	223.891,20	232.846,85
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	87.100,00	90.584,00	94.207,36
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	87.100,00	90.584,00	94.207,36
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.320,00	62.732,80	65.241,11
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.320,00	62.732,80	65.241,11
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.208,00	67.816,32	70.528,97
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.208,00	67.816,32	70.528,97
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	739.024,00	768.584,96	799.328,35
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	739.024,00	768.584,96	799.328,35
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	597.740,00	621.649,60	646.515,58
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Recurso da Farmácia Básica - Estado	32.604,00	33.908,16	35.264,49
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Recurso Cofinanciamento ESF	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Recursos Nasf Estadual	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principais	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar Estado	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	170.744,60	177.203,01	183.918,88
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.565,80	13.827,06	14.097,89
4.1.9.2.1.0.0.0.00.00.00	Indenizações	9.848,80	10.000,95	10.159,19
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	9.848,80	10.000,95	10.159,19
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	9.848,80	10.000,95	10.159,19
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	9.848,80	10.000,95	10.159,19
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições	3.717,00	3.826,11	3.938,70
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.717,00	3.826,11	3.938,70
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	3.717,00	3.826,11	3.938,70
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.717,00	3.826,11	3.938,70
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	157.178,80	163.375,95	169.820,99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

eleição. Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	157.178,80	163.375,95	169.820,99
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	8.770,80	9.031,63	9.302,90
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	148.408,00	154.344,32	160.518,09
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.746.000,00	2.793.840,00	2.753.593,60
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.990.000,00	2.031.600,00	1.984.864,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.014.000,00	1.028.560,00	1.043.702,40
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.014.000,00	1.028.560,00	1.043.702,40
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.014.000,00	1.028.560,00	1.043.702,40
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	452.000,00	454.080,00	456.243,20
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	452.000,00	454.080,00	456.243,20
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	976.000,00	1.003.040,00	941.161,60
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	976.000,00	1.003.040,00	941.161,60
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	976.000,00	1.003.040,00	941.161,60
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	464.000,00	478.560,00	493.702,40
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	464.000,00	478.560,00	493.702,40
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.7.2.1.0.29.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.680,00	113.027,20	117.548,29

Estado de Santa Catarina
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

ação: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
1.7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	108.680,00	113.027,20	117.548,29
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.738.754,08	-2.849.480,44	-2.962.938,77
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.738.754,08	-2.849.480,44	-2.962.938,77
1.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-2.738.754,08	-2.849.480,44	-2.962.938,77
1.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades	-1.543.190,48	-1.606.094,29	-1.669.907,60
1.1.7.1.8.0.0.0.0.0.00	(R) Transferências da União - Específica E/M	-1.543.190,48	-1.606.094,29	-1.669.907,60
1.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00	(R) Participação na Receita da União	-1.538.191,20	-1.600.895,04	-1.663.707,60
1.1.7.1.8.01.1.0.0.0.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	-1.522.976,00	-1.583.895,04	-1.647.250,84
1.1.7.1.8.01.1.1.0.0.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-1.522.976,00	-1.583.895,04	-1.647.250,84
1.1.7.1.8.01.5.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-15.215,20	-17.000,00	-16.456,76
1.1.7.1.8.01.5.1.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-15.215,20	-17.000,00	-16.456,76
1.1.7.1.8.06.0.0.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-4.999,28	-5.199,25	-6.200,00
1.1.7.1.8.06.1.0.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-4.999,28	-5.199,25	-6.200,00
1.1.7.1.8.06.1.1.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.999,28	-5.199,25	-6.200,00
1.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00	(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.195.563,60	-1.243.386,15	-1.293.031,17
1.1.7.2.8.0.0.0.0.0.00	(R) Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.195.563,60	-1.243.386,15	-1.293.031,17
1.1.7.2.8.01.0.0.0.0.00	(R) Participação na Receita dos Estados	-1.195.563,60	-1.243.386,15	-1.293.031,17
1.1.7.2.8.01.1.0.0.0.00	(R) Cota-Parte do ICMS	-1.086.800,00	-1.130.272,00	-1.175.482,88
1.1.7.2.8.01.1.1.0.0.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.086.800,00	-1.130.272,00	-1.175.482,88
1.1.7.2.8.01.2.0.0.0.00	(R) Cota-Parte do IPVA	-91.291,20	-94.942,85	-98.740,56
1.1.7.2.8.01.2.1.0.0.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal	-91.291,20	-94.942,85	-98.740,56
1.1.7.2.8.01.3.0.0.0.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	-17.472,40	-18.171,30	-18.807,73
1.1.7.2.8.01.3.1.0.0.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-17.472,40	-18.171,30	-18.807,73
	Total geral:	27.280.963,82	28.295.910,50	29.265.601,77

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
Contadora CRC/SC 030.498/O-6

Estado de Santa Catarina
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
DI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
1.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.083.894,36	25.201.737,18	26.125.721,10
1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.088.701,52	12.716.230,13	13.279.678,29
1.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	54.000,00	58.320,00	62.985,60
1.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	12.034.701,52	12.657.910,13	13.216.692,69
1.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.560,00	109.782,40	114.173,69
1.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	105.560,00	109.782,40	114.173,69
1.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.889.632,84	12.375.724,65	12.731.869,12
1.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	170.482,00	177.301,12	184.392,84
1.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.719.150,84	12.198.423,53	12.547.476,28
1.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.908.313,46	2.793.867,08	2.827.562,43
1.4.90.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.342.486,76	2.406.577,48	2.418.381,25
1.5.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.342.486,76	2.406.577,48	2.418.381,25
1.5.90.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	239.586,70	40.000,00	40.000,00
1.6.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	239.586,70	40.000,00	40.000,00
1.6.90.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	326.240,00	347.289,60	369.181,18
1.7.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	326.240,00	347.289,60	369.181,18
1.8.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	288.756,00	300.306,24	312.318,29
1.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	288.756,00	300.306,24	312.318,29
1.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	288.756,00	300.306,24	312.318,29
Total geral:		27.280.963,82	28.295.910,50	29.255.601,82

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 1/13
 Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: Órgão: Unidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA								
	02.00 GOVERNO MUNICIPAL								
	02.01 GABINETE DO PREFEITO								
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE								
	2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
	Meta física								
			1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
			2.623.034,51	0,00	484.393,24	2.138.641,27	596.097,24	0,00	2.138.641,27
				0,00	484.393,24	2.138.641,27	596.097,24	0,00	2.138.641,27
Órgão: Unidade:	03.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
	03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
	Meta física								
			15.509.652,86	0,00	3.705.099,18	11.804.553,68	3.773.300,00	0,00	11.804.553,68
			15.509.652,86	0,00	3.705.099,18	11.804.553,68	3.773.300,00	0,00	11.804.553,68
0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
	0.001 Sentenças Judiciais e Trabalhistas								
	Meta física								
			20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	0,000
			301.197,84	0,00	70.000,00	231.197,84	73.400,00	0,00	231.197,84
0.002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada								
	Meta física								
				48,000	0,000	48,000	0,000	48,000	0,000
			1.847.878,40	0,00	500.000,00	1.347.878,40	424.000,00	0,00	1.347.878,40
0.003	Contribuições ao PASEP								
	Meta física								
				48,000	0,000	48,000	0,000	48,000	0,000
			887.510,98	0,00	209.000,00	678.510,98	217.360,00	0,00	678.510,98
0.004	Precatórios								
	Meta física								
				4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
			2.135.245,58	0,00	490.599,18	1.644.646,40	524.000,00	0,00	1.644.646,40
2.003	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Planejamento								
	Meta física								
				1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000
			9.930.159,52	0,00	2.339.500,00	7.590.659,52	2.434.700,00	0,00	7.590.659,52



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

eleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 2/13

Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: Órgão: Unidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		72.264.211,59	0,00	17.091.188,00	55.173.023,59	17.747.520,02	0,00	55.173.023,59
	03.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15.509.652,86	0,00	3.705.099,18	11.804.553,68	3.773.300,00	0,00	11.804.553,68
	03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.509.652,86	0,00	3.705.099,18	11.804.553,68	3.773.300,00	0,00	11.804.553,68
0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
2.004	Contribuições a Entidades								
	Meta física		48,000	0,000	48,000	0,000	48,000	0,000	0,000
	Meta financeira		407.660,54	0,00	96.000,00	311.660,54	99.840,00	0,00	311.660,54
Órgão: Unidade:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		29.124.900,01	0,00	6.792.558,08	22.332.341,93	6.999.583,08	0,00	22.332.341,93
	06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		29.124.900,01	0,00	6.792.558,08	22.332.341,93	6.999.583,08	0,00	22.332.341,93
0004	Desenvolvimento Sustentável								
2.045	REFORÇO E APOIO PARA AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO								
	Meta física		12,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	0,000
	Meta financeira		212.323,20	0,00	50.000,00	162.323,20	52.000,00	0,00	162.323,20
2.050	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO								
	Meta física		12,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	0,00	225.000,00
0005	Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo								
1.001	Construções, ampliações e reformas de escolas								
	Meta física		280,000	0,000	280,000	0,000	280,000	0,000	0,000
	Meta financeira		870.366,72	0,00	210.000,00	660.366,72	214.800,00	0,00	660.366,72
1.002	Construções, ampliações e reformas de CEI's								
	Meta física		3.400,000	0,000	850,000	2.550,000	850,000	0,000	2.550,000
	Meta financeira		1.025.305,24	0,00	250.000,00	775.305,24	254.000,00	0,00	775.305,24
1.003	Aquisição de Veículo								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000
	Meta financeira		212.323,20	0,00	50.000,00	162.323,20	52.000,00	0,00	162.323,20

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 3/13
 Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0005 Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo									
1.004	Aquisição de Ônibus p/ Transporte Escolar	Ônibus (Und)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		300.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	0,00	225.000,00
1.005	Reforma de Ginásios de Esportes (Centro e Rio Novo)	Reforma (Und)	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física								
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
2.005	Manutenção da Secretaria de Educação	Serviços Administrativos (Dia)	1,056.000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.298.468,17	0,00	305.225,00	993.243,17	318.184,00	0,00	993.243,17
2.006	Manut e Desenv do Ensino Fundamental	Alunos (Und)	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		12.485.739,36	0,00	2.941.433,08	9.544.306,28	2.948.383,08	0,00	9.544.306,28
2.007	Manut da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alunos (Und)	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.011.144,45	0,00	232.000,00	779.144,45	245.280,00	0,00	779.144,45
2.008	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos (Und)	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		6.739.424,51	0,00	1.543.900,00	5.195.524,51	1.635.786,00	0,00	5.195.524,51
2.009	Manut e Desenv da Educação Infantil	Alunos (Und)	800,000	0,000	800,000	0,000	800,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.024.275,00	0,00	680.000,00	2.344.275,00	728.700,00	0,00	2.344.275,00



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA						
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018										
005	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA														
	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		72.264.211,59	0,00	17.091.188,00	55.173.023,59	17.747.520,02	0,00	55.173.023,59					
				29.124.900,01	0,00	6.792.558,08	22.332.341,93	6.999.583,08	0,00	22.332.341,93					
	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		29.124.900,01	0,00	6.792.558,08	22.332.341,93	6.999.583,08	0,00	22.332.341,93					
Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo															
2.010	Manut da Alimentação Escolar da Educação Infantil	Alunos (Und)													
2.011	Manutenção das Atividades Esportivas	Serviços Administrativos (Dia)													
2.012	Manutenção das Atividades Culturais	Serviços Administrativos (Dia)													
006	07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS														
	07.01	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		19.321.780,31	0,00	4.662.937,50	14.658.842,81	4.859.505,00	0,00	14.658.842,81					
				19.321.780,31	0,00	4.662.937,50	14.658.842,81	4.859.505,00	0,00	14.658.842,81					
	Ações eficientes em Obras e Urbanismo														
1.007	Pavimentações e recuperações de ruas e estradas	Pavimentações (mln)													
1.008	Aquisições de Veículos, Caminhões e Máquinas	Veiculos/Máquinas (Und)													
1.009	Aquisição de Terreno	Terrenos (Und)													

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Unidade: 07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			72.264.211,59	0,00	17.091.188,00	55.173.023,59	17.747.520,02	0,00	55.173.023,59
			19.321.780,31	0,00	4.662.937,50	14.658.842,81	4.859.505,00	0,00	14.658.842,81
			19.321.780,31	0,00	4.662.937,50	14.658.842,81	4.859.505,00	0,00	14.658.842,81
0006 Ações eficientes em Obras e Urbanismo									
	2.015	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MAJOR VIEIRA	Atendimentos (Par)	48.000	0,000	12.000	36.000	12.000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
2.016	Manutenção e Segurança do Trânsito	Serviços Administrativos (Dia)		0,000	1.056.000	0,000	1.056.000	0,000	0,000
	Meta física	1.056.000							0,000
	Meta financeira	950.445,24	0,00	250.000,00	700.445,24	253.600,00	0,00	700.445,24	
2.017	Manutenção da Sec Mun de Viação e Obras Públicas	Serviços Administrativos (Dia)		0,000	1.056.000	0,000	1.056.000	0,000	0,000
	Meta física	1.056.000							0,000
	Meta financeira	4.214.271,06	0,00	991.500,00	3.222.771,06	1.032.410,00	0,00	3.222.771,06	
2.018	Manut Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros	Pessoas Atendidas (Pes)		0,000	2.000.000	6.000.000	2.000.000	0,000	6.000.000
	Meta física	8.000.000							6.000.000
	Meta financeira	6.142.034,74	0,00	1.581.437,50	4.560.597,24	1.549.895,00	0,00	4.560.597,24	
2.019	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Pessoas Atendidas (Pes)		0,000	3.000.000	9.000.000	3.000.000	0,000	9.000.000
	Meta física	12.000.000							9.000.000
	Meta financeira	440.000,00	0,00	110.000,00	330.000,00	110.000,00	0,00	330.000,00	
2.020	Ações em saneamento básico	Pessoas Atendidas (Pes)		0,000	100.000	300.000	100.000	0,000	300.000
	Meta física	400.000							300.000
	Meta financeira	441.028,00	0,00	105.000,00	336.028,00	113.000,00	0,00	336.028,00	
2.048	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Serviços de Infra-estrutura (Und)		0,000	12.000	0,000	12.000	0,000	0,000
	Meta física	12.000							0,000
	Meta financeira	212.323,20	0,00	50.000,00	162.323,20	52.000,00	0,00	162.323,20	




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
eleição: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 6/13
 Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Intidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Orgão:	07.00	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	72.264.211,59	0,00	17.091.188,00	55.173.023,59	17.747.520,02	0,00	55.173.023,59
Intidade:	07.01	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	19.321.780,31	0,00	4.662.937,50	14.658.842,81	4.859.505,00	0,00	14.658.842,81
			19.321.780,31	0,00	4.662.937,50	14.658.842,81	4.859.505,00	0,00	14.658.842,81
Ações eficientes em Obras e Urbanismo									
Manutenção (Mtg)									
	2.049	AQUISIÇÃO DE BRITADOR	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	0,000
		Meta física	300.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	0,00	225.000,00
		Meta financeira							
Orgão:	09.00	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	3.851.801,90	0,00	1.015.000,00	2.836.801,90	1.070.286,70	0,00	2.836.801,90
Intidade:	09.01	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	3.851.801,90	0,00	1.015.000,00	2.836.801,90	1.070.286,70	0,00	2.836.801,90
Desenvolvimento Sustentável									
Veículos/Máquinas (Und)									
1.006		Aquisições de Caminhões, tratores, máquinas e implementos	20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
		Meta física							
		Meta financeira	325.207,00	0,00	80.000,00	245.207,00	84.500,00	0,00	245.207,00
Terrenos (Mtg)									
1.015		AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTAL DO PARQUE IND. E EXPOS. AGROPEC							
		Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	519.586,70	0,00	200.000,00	319.586,70	239.586,70	0,00	319.586,70
2.013		Manut Sec Mun Agric, Fom Agrop e Meio Ambiente							
		Meta física							
		Meta financeira	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
			2.224.646,00	0,00	550.000,00	1.674.646,00	554.000,00	0,00	1.674.646,00
Propriedades Atendidas (Und)									
2.014		Assistência ao Pequeno Produtor Rural							
		Meta física	400,000	0,000	100,000	300,000	100,000	0,000	300,000
		Meta financeira	550.039,00	0,00	130.000,00	420.039,00	135.200,00	0,00	420.039,00
Pessoas Atendidas (Und)									
2.044		Projeto Comunidades Rurais Digitais							
		Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		72.264.211,59	0,00	17.091.188,00	55.173.023,59	17.747.520,02	0,00	55.173.023,59
Unidade:	09.01 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		3.851.801,90	0,00	1.015.000,00	2.836.801,90	1.070.286,70	0,00	2.836.801,90
			3.851.801,90	0,00	1.015.000,00	2.836.801,90	1.070.286,70	0,00	2.836.801,90
0004	Desenvolvimento Sustentável								
2.045 REFORÇO E APOIO PARA AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO									
Manutenção (men)									
	Meta física		12,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	0,000
	Meta financeira		212.323,20	0,00	50.000,00	162.323,20	52.000,00	0,00	162.323,20
Órgão:	10.00 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		1.620.719,00	0,00	381.200,00	1.239.519,00	396.748,00	0,00	1.239.519,00
Unidade:	10.01 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		1.620.719,00	0,00	381.200,00	1.239.519,00	396.748,00	0,00	1.239.519,00
0010	Assistência Social Responsável								
2.021 Manutenção Sec Mun Bem Estar Social									
Serviços Administrativos (Dia)									
	Meta física		1.056,000	0,000	264,000	792,000	264,000	0,000	792,000
	Meta financeira		1.242.512,00	0,00	292.600,00	949.912,00	304.304,00	0,00	949.912,00
2.022 Manutenção do Conselho Tutelar									
Crianças Atendidas (Und)									
	Meta física		200,000	0,000	50,000	150,000	50,000	0,000	150,000
	Meta financeira		378.207,00	0,00	88.600,00	289.607,00	92.444,00	0,00	289.607,00
Órgão:	99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		212.323,00	0,00	50.000,00	162.323,00	52.000,00	0,00	162.323,00
Unidade:	99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		212.323,00	0,00	50.000,00	162.323,00	52.000,00	0,00	162.323,00
0099	Reserva de Contingência								
Reserva de Contingência (Res)									
9.999	Reserva de Contingência		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		212.323,00	0,00	50.000,00	162.323,00	52.000,00	0,00	162.323,00




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 8/13
 Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA Orgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 17.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.188.947,59	0,00	514.825,00	1.674.122,59	535.838,00	0,00	1.674.122,59
			2.188.947,59	0,00	514.825,00	1.674.122,59	535.838,00	0,00	1.674.122,59
			2.188.947,59	0,00	514.825,00	1.674.122,59	535.838,00	0,00	1.674.122,59
3010	Assistência Social Responsável								
2.029	Manut e Ações do Fundo Mun de Assist Social								
	Meta física		800,000	0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000
	Meta financeira		1.551.977,99	0,00	364.825,00	1.187.152,99	379.838,00	0,00	1.187.152,99
2.047	MANUTENÇÃO DO CRAS								
	Meta física		12,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	0,000
	Meta financeira		636.969,60	0,00	150.000,00	486.969,60	156.000,00	0,00	486.969,60
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA Orgão: 18.00 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA Unidade: 18.18 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA			114.358,97	0,00	26.350,00	88.008,97	27.804,00	0,00	88.008,97
			114.358,97	0,00	26.350,00	88.008,97	27.804,00	0,00	88.008,97
			114.358,97	0,00	26.350,00	88.008,97	27.804,00	0,00	88.008,97
3009	Assistência à Criança e ao Adolescente								
2.031	Manutenção do FMDCA								
	Meta física		200,000	0,000	50,000	150,000	50,000	0,000	150,000
	Meta financeira		114.358,97	0,00	26.350,00	88.008,97	27.804,00	0,00	88.008,97
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA Orgão: 19.00 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade: 19.19 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL			519.193,91	0,00	122.265,00	396.928,91	127.155,60	0,00	396.928,91
			519.193,91	0,00	122.265,00	396.928,91	127.155,60	0,00	396.928,91
			519.193,91	0,00	122.265,00	396.928,91	127.155,60	0,00	396.928,91
3004	Desenvolvimento Sustentável								
2.032	Ações voltadas à Melhoria da Agricultura								
	Meta física		400,000	0,000	100,000	300,000	100,000	0,000	300,000
	Meta financeira		519.193,91	0,00	122.265,00	396.928,91	127.155,60	0,00	396.928,91

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 9/13
 Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 13.00 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL									
Unidade: 13.13 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL									
0010	Assistência Social Responsável		514.677,16	0,00	123.720,00	390.957,16	126.868,80	0,00	390.957,16
			514.677,16	0,00	123.720,00	390.957,16	126.868,80	0,00	390.957,16
			514.677,16	0,00	123.720,00	390.957,16	126.868,80	0,00	390.957,16
0.005	Pagamento de Dívidas do FROHAB								
	Meta física		48.000	0,000	12.000	36.000	12.000	0,000	36.000
	Meta financeira		8.492,92	0,00	2.000,00	6.492,92	2.080,00	0,00	6.492,92
2.033	Ações do FROHAB								
	Meta física		400.000	0,000	100.000	300.000	100.000	0,000	300.000
	Meta financeira		506.184,24	0,00	121.720,00	384.464,24	124.788,80	0,00	384.464,24
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
			19.037.073,13	0,00	4.465.525,00	14.571.548,13	4.623.233,20	0,00	14.571.548,13
			19.037.073,13	0,00	4.465.525,00	14.571.548,13	4.623.233,20	0,00	14.571.548,13
			19.037.073,13	0,00	4.465.525,00	14.571.548,13	4.623.233,20	0,00	14.571.548,13
0008	Saúde de qualidade aos majorvieirenses								
1.010	Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde								
	Meta física		2.790.000	0,000	690.000	2.100.000	700.000	0,000	2.100.000
	Meta financeira		1.132.721,25	0,00	270.000,00	862.721,25	278.500,00	0,00	862.721,25
1.011	Aquisição de Veiculo								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00
1.012	Aquisição de Ambulância e/ou Veiculo de Transporte de Passageiros								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
2.023	Manutenção do Fundo Mun de Saúde								
	Meta física		1.056.000	0,000	264.000	792.000	264.000	0,000	792.000
	Meta financeira		2.664.067,20	0,00	615.000,00	2.049.067,20	657.000,00	0,00	2.049.067,20

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 10/13

Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0008	Saúde de qualidade aos majorvieirenses								
	2.024	Ações de Atenção Básica	Pessoas Atendidas (Pes)						
		Meta física	12.000,000	0,000	3.000,000	9.000,000	3.000,000	0,000	9.000,000
		Meta financeira	11.663.732,43	0,00	2.761.025,00	8.902.707,43	2.820.403,20	0,00	8.902.707,43
	2.025	Ações de Assistência Farmacêutica	Pessoas Atendidas (Pes)						
		Meta física	8.000,000	0,000	2.000,000	6.000,000	2.000,000	0,000	6.000,000
		Meta financeira	1.240.044,24	0,00	285.000,00	955.044,24	301.350,00	0,00	955.044,24
	2.026	Ações de Vigilância em Saúde - VISA	Atendimentos (Und)						
		Meta física	800,000	0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000
		Meta financeira	493.604,48	0,00	111.800,00	381.804,48	119.172,00	0,00	381.804,48
2.027	Ações de Vigilância em Saúde - VIGEP	Atendimentos (Und)							
	Meta física	800,000	0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000	
	Meta financeira	559.150,57	0,00	127.700,00	431.450,57	135.408,00	0,00	431.450,57	
2.028	Ações de Média e Alta Complexidade	Pessoas Atendidas (Pes)							
	Meta física	800,000	0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000	
	Meta financeira	923.752,96	0,00	205.000,00	718.752,96	221.400,00	0,00	718.752,96	
Entidade: 7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA									
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
Unidade: 15.15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
0012	Seguridade Social Garantida								
2.034	Manutenção do Fundo Mun de Seguridade Social	Serviços Prestados (Dia)							
	Meta física	1.056,000	0,000	264,000	792,000	264,000	0,000	792,000	
	Meta financeira	384.092,67	0,00	90.450,00	293.642,67	94.068,00	0,00	293.642,67	

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Página: 11/13
 Data: 17/04/2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

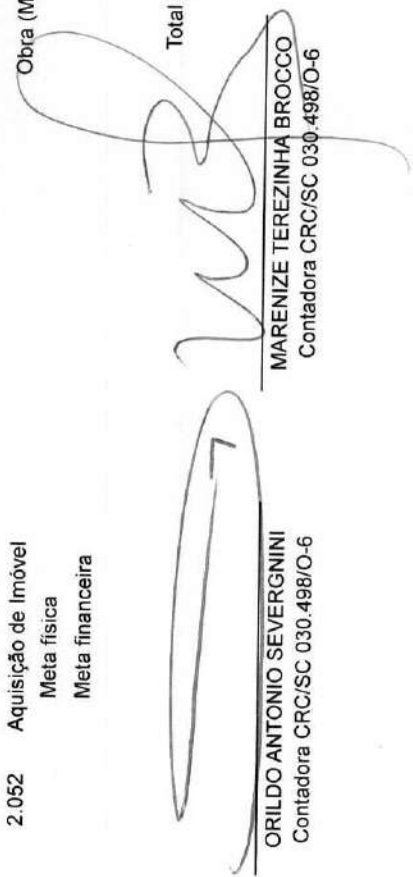
Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA									
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
Unidade: 15.15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
0012	Seguridade Social Garantida		6.910.794,88	0,00	1.606.125,00	5.304.669,88	1.699.126,00	0,00	5.304.669,88
			6.910.794,88	0,00	1.606.125,00	5.304.669,88	1.699.126,00	0,00	5.304.669,88
			6.910.794,88	0,00	1.606.125,00	5.304.669,88	1.699.126,00	0,00	5.304.669,88
2.035	Manutenção da Previdência Geral dos Servidores								
	Meta física		1.056.000	0.000	264.000	792.000	264.000	0,000	792.000
	Meta financeira		5.520.403,20	0,00	1.300.000,00	4.220.403,20	1.352.000,00	0,00	4.220.403,20
2.036	Manutenção da Assistência Geral dos Servidores								
	Meta física		1.056.000	0.000	264.000	792.000	264.000	0,000	792.000
	Meta financeira		67.241,48	0,00	15.675,00	51.566,48	16.302,00	0,00	51.566,48
0099	Reserva de Contingência								
9.998	Reserva de Contingência do RPPS								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		939.057,53	0,00	200.000,00	739.057,53	236.756,00	0,00	739.057,53
8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 16.00 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			4.513.971,91	0,00	1.088.755,00	3.425.216,91	1.123.918,20	0,00	3.425.216,91
Unidade: 16.01 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			4.513.971,91	0,00	1.088.755,00	3.425.216,91	1.123.918,20	0,00	3.425.216,91
			4.513.971,91	0,00	1.088.755,00	3.425.216,91	1.123.918,20	0,00	3.425.216,91
0008	Saúde de qualidade aos majorvieirenses								
0.007	Amortização e Encargos da Dívida Fundada								
	Meta física		48.000	0,000	12.000	36.000	12.000	0,000	36.000
	Meta financeira		23.355,55	0,00	5.500,00	17.855,55	5.720,00	0,00	17.855,55
2.037	Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira								
	Meta física		2.000.000	0,000	500.000	1.500.000	500.000	0,000	1.500.000
	Meta financeira		4.490.616,36	0,00	1.083.255,00	3.407.361,36	1.118.198,20	0,00	3.407.361,36

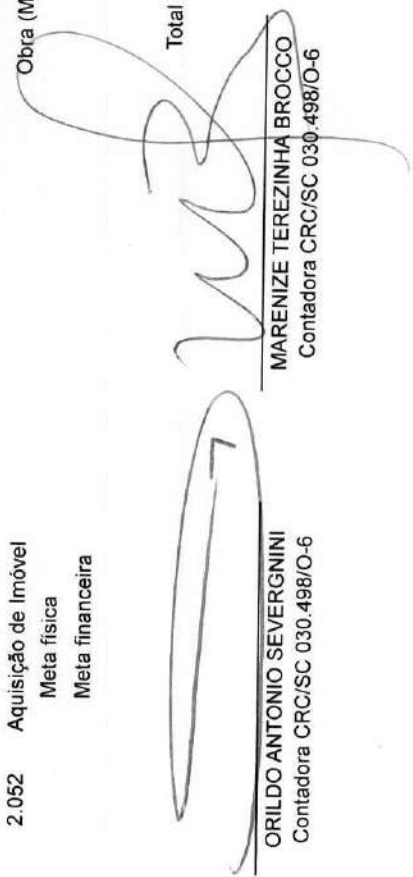
Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018					
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA										
Orgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO										
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
0001	Legislativo Eficiente									
1.013	1.013	Ampliação das Instalações da Câmara		100,000	0,000	0,000	100,000	50,000	0,000	100,000
					150,000,00	0,00	37,500,00	112,500,00	37,500,00	0,00
1.014	1.014	Aquisição de Veiculo		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
					95,000,00	0,00	0,00	95,000,00	23,750,00	0,00
2.038	2.038	Discussão e votação de Leis		240,000	0,000	0,000	240,000	60,000	0,000	240,000
					367,000,00	0,00	0,00	367,000,00	91,750,00	0,00
2.039	2.039	Fiscalização dos Atos da Administração		16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
					186,000,00	0,00	0,00	186,000,00	46,500,00	0,00
2.040	2.040	Gerência de Recursos Humanos - Servidores		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
					1,430,000,00	0,00	391,250,00	1,038,750,00	357,500,00	0,00
2.041	2.041	Gerência de Recursos Humanos - Vereadores		36,000	0,000	9,000	27,000	9,000	0,000	27,000
					1,300,000,00	0,00	322,750,00	977,250,00	325,000,00	0,00
2.042	2.042	Aquisição de equip. e materiais permanentes		50,000	0,000	8,000	42,000	12,000	0,000	42,000
					250,000,00	0,00	25,000,00	225,000,00	62,500,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 07/03/2018 (A)

Página: 13/13
 Data: 17/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO									
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
0001	Legislativo Eficiente		5.078.000,00	0,00	1.260.000,00	3.818.000,00	1.269.500,00	0,00	3.818.000,00
			5.078.000,00	0,00	1.260.000,00	3.818.000,00	1.269.500,00	0,00	3.818.000,00
			5.078.000,00	0,00	1.260.000,00	3.818.000,00	1.269.500,00	0,00	3.818.000,00
2.043 Gerência dos Serviços Gerais									
	Meta física	Serviços (Dia)	1.056.000	0,000	264.000	792.000	264.000	0,000	792.000
	Meta financeira		440.000,00	0,00	383.500,00	56.500,00	110.000,00	0,00	56.500,00
2.051 Gerência de Recursos Humanos - Inativos									
	Meta física	Inativos (men)	13.000	0,000	13.000	0,000	13.000	0,000	0,000
	Meta financeira		280.000,00	0,00	75.000,00	205.000,00	70.000,00	0,00	205.000,00
2.052 Aquisição de Imóvel									
	Meta física	Obra (Mta)	1.000	0,000	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000
	Meta financeira		580.000,00	0,00	25.000,00	555.000,00	145.000,00	0,00	555.000,00
Total geral:				0,00	26.298.753,00	84.842.476,14	27.280.963,82	0,00	84.842.476,14


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
 Contadora CRC/SC 030.498/O-6


MARENIZE TEREZINHA BROCCO
 Contadora CRC/SC 030.498/O-6

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITAS	23.640.388,10	24.532.481,32	25.461.867,19
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receitas Correntes	21.248.388,10	22.096.801,32	22.980.759,99
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	711.236,40	739.685,86	769.273,26
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos	654.706,00	680.894,24	708.130,42
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	114.114,00	118.678,56	123.426,10
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	114.114,00	118.678,56	123.426,10
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	59.774,00	62.164,96	64.651,96
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	59.774,00	62.164,96	64.651,96
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	540.592,00	562.215,68	584.704,32
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	312.832,00	325.345,28	338.359,10
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbane	182.416,00	189.712,64	197.301,15
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	130.416,00	135.632,64	141.057,95
4.1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	41.600,00	43.264,00	44.994,56
4.1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	130.416,00	135.632,64	141.057,95
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	227.760,00	236.870,40	246.345,22
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.760,00	236.870,40	246.345,22
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	217.380,00	226.054,40	235.096,58
4.1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxas	35.630,40	37.055,62	38.537,84
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços	35.630,40	37.055,62	38.537,84
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços	35.630,40	37.055,62	38.537,84
4.1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços	35.630,40	37.055,62	38.537,84
4.1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.630,40	37.055,62	38.537,84
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 Contribuição de Melhoria	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.8.0.0.0.0.0.0.0 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.8.04.0.0.0.0.0.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.8.04.1.0.0.0.0.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.1.3.8.04.1.1.0.0.0.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras t	20.900,00	21.736,00	22.605,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Contribuições	112.320,00	116.812,00	121.485,31
4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	112.320,00	116.812,00	121.485,31
4.1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	112.320,00	116.812,00	121.485,31
4.1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	112.320,00	116.812,00	121.485,31
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receita Patrimonial	51.328,18	53.275,99	55.303,38
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0 Valores Mobiliários	51.328,18	53.275,99	55.303,38
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0 Juros e Correções Monetárias	51.328,18	53.275,99	55.303,38
4.1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários	51.328,18	53.275,99	55.303,38
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.546,98	43.103,54	44.724,03
4.1.3.2.1.0.1.1.01.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários FUNDEB	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.3.2.1.0.1.1.1.02.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários SALÁRIO EDUCAÇ	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.3.2.1.0.1.1.1.03.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários PDDE	217,36	226,05	235,10
4.1.3.2.1.0.1.1.1.04.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários PNAE	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.3.2.1.0.1.1.1.05.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários PNATE	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.3.2.1.0.1.1.1.06.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários TRANSP ESTADO	2.090,00	2.090,00	2.090,00
4.1.3.2.1.0.1.1.1.07.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários CONV. UNIÃO	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.3.2.1.0.1.1.1.09.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários SSP PREF	543,40	565,14	587,74
4.1.3.2.1.0.1.1.1.10.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários SSP CIVIL	543,40	565,14	587,74
4.1.3.2.1.0.1.1.1.11.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários SSP MILITAR	522,50	522,50	522,50
4.1.3.2.1.0.1.1.1.12.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários ALIENAÇÕES	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.3.2.1.0.1.1.1.13.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários CONV Educação	3.120,00	3.244,00	3.374,59
4.1.3.2.1.0.1.1.1.14.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários RECURSOS VINCI	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.3.2.1.0.1.1.1.15.0.0.0 Reuneração Depósitos Bancários COSIP	1.086,80	1.130,27	1.175,48

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 2/9
 Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA				
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Reuneração Depósitos Bancários CIDE	217,36	226,05	235,10
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Reuneração Depósitos Bancários NÃO VINCULADOS	5.200,00	5.408,00	5.624,32
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	217,36	226,05	235,10
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - FEP	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.3.2.1.00.1.3.00.00.00	Reuneração Depósitos Bancários OPERAÇÃO DE CR	9.781,20	10.172,45	10.579,35
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.284.303,52	21.094.499,47	21.938.708,92
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.310.587,52	9.681.834,83	10.069.538,70
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.310.587,52	9.681.834,83	10.069.538,70
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.549.340,80	8.890.138,24	9.246.967,01
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	7.906.080,00	8.222.323,20	8.551.216,13
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	7.906.080,00	8.222.323,20	8.551.216,13
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	291.200,00	302.848,00	314.961,92
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	60.860,80	62.119,04	65.827,04
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	60.860,80	62.119,04	65.827,04
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	97.812,00	101.724,48	105.793,46
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	86.944,00	90.421,76	94.038,63
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	86.944,00	90.421,76	94.038,63
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	534.757,60	556.147,90	578.393,83
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	195.624,00	203.448,96	211.586,92
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	195.624,00	203.448,96	211.586,92
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	137.280,00	142.771,20	148.482,05
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	137.280,00	142.771,20	148.482,05
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	199.680,00	207.667,20	215.973,89
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	199.680,00	207.667,20	215.973,89
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	19.997,12	20.797,01	20.836,11
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	19.997,12	20.797,01	20.836,11
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	19.997,12	20.797,01	20.836,11
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pri	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.177.716,00	7.464.824,64	7.763.416,62
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.177.716,00	7.464.824,64	7.763.416,62
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.938.620,00	7.216.164,80	7.504.810,39
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.575.920,00	6.838.956,80	7.112.515,07
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.575.920,00	6.838.956,80	7.112.515,07
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	215.280,00	223.891,20	232.846,85
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	215.280,00	223.891,20	232.846,85
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	87.100,00	90.584,00	94.207,36
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	87.100,00	90.584,00	94.207,36
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	60.320,00	62.732,80	65.241,11
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	60.320,00	62.732,80	65.241,11
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar Estado	239.096,00	248.659,84	258.606,23
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 3/9
 Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA				
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3.796.000,00	3.947.840,00	4.105.753,60
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	89.200,00	92.528,00	95.989,12
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	83.200,00	86.528,00	89.989,12
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	83.200,00	86.528,00	89.989,12
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	83.200,00	86.528,00	89.989,12
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	83.200,00	86.528,00	89.989,12
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.392.000,00	2.435.680,00	2.481.107,20
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	156.000,00	162.240,00	168.729,60
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.636.000,00	1.673.440,00	1.712.377,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	812.000,00	824.480,00	837.459,20
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	812.000,00	824.480,00	837.459,20
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	812.000,00	824.480,00	837.459,20
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Proq	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princip	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	824.000,00	848.960,00	874.918,40
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	824.000,00	848.960,00	874.918,40
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	824.000,00	848.960,00	874.918,40
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas i	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	412.000,00	424.480,00	437.459,20
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	412.000,00	424.480,00	437.459,20
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(2.738.754,08)	(2.849.480,44)	(2.962.938,77)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.738.754,08)	(2.849.480,44)	(2.962.938,77)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(2.738.754,08)	(2.849.480,44)	(2.962.938,77)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(1.543.190,48)	(1.606.094,29)	(1.669.907,60)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(1.543.190,48)	(1.606.094,29)	(1.669.907,60)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(1.538.191,20)	(1.600.895,04)	(1.663.707,60)
9.1.7.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e	(1.522.976,00)	(1.583.895,04)	(1.647.250,84)
9.1.7.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e	(1.522.976,00)	(1.583.895,04)	(1.647.250,84)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	(15.215,20)	(17.000,00)	(16.456,76)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(15.215,20)	(17.000,00)	(16.456,76)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	(4.999,28)	(5.199,25)	(6.200,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	(4.999,28)	(5.199,25)	(6.200,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	(4.999,28)	(5.199,25)	(6.200,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(1.195.563,60)	(1.243.386,15)	(1.293.031,17)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	(1.195.563,60)	(1.243.386,15)	(1.293.031,17)

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 4/9
Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (R)Participação na Receita dos Estados	(1.195.563,60)	(1.243.386,15)	(1.293.031,17)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS	(1.086.800,00)	(1.130.272,00)	(1.175.482,88)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.086.800,00)	(1.130.272,00)	(1.175.482,88)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA	(91.291,20)	(94.942,85)	(98.740,56)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(91.291,20)	(94.942,85)	(98.740,56)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(17.472,40)	(18.171,30)	(18.807,73)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(17.472,40)	(18.171,30)	(18.807,73)
Total entidade:	20.901.634,02	21.683.000,88	22.498.928,42
2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	443.858,00	460.546,32	478.751,77
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	443.858,00	460.546,32	478.751,77
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinarios	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	439.608,00	456.296,32	474.501,77
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	374.400,00	388.480,00	403.972,80
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	374.400,00	388.480,00	403.972,80
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	208.000,00	216.320,00	224.972,80
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidac	166.400,00	172.160,00	179.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	166.400,00	172.160,00	179.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Princip	166.400,00	172.160,00	179.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	65.208,00	67.816,32	70.528,97
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	65.208,00	67.816,32	70.528,97
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	65.208,00	67.816,32	70.528,97
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	65.208,00	67.816,32	70.528,97
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	65.208,00	67.816,32	70.528,97
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Total entidade:	443.858,00	460.546,32	478.751,77
3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	8.400,00	8.600,00	8.800,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	8.400,00	8.600,00	8.800,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais	5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais	5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Principal	5.400,00	5.600,00	5.800,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 5/9
Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA			
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total entidade:	8.400,00	8.600,00	8.800,00
4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	42.211,60	43.820,49	45.492,86
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	42.211,60	43.820,49	45.492,86
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.9.00.1.0.00.00.00 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.9.00.1.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.9.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.9.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Recursos Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	32.604,00	33.908,16	35.264,49
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	32.604,00	33.908,16	35.264,49
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços	32.604,00	33.908,16	35.264,49
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 Outros Serviços	32.604,00	33.908,16	35.264,49
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	32.604,00	33.908,16	35.264,49
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	7.607,60	7.912,33	8.228,37
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.173,60	2.260,97	2.350,96
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 Indenizações	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 Outras Indenizações	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	1.086,80	1.130,70	1.175,48
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	1.086,80	1.130,70	1.175,48
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 Outras Restituições	1.086,80	1.130,70	1.175,48
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	1.086,80	1.130,70	1.175,48
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.434,00	5.651,36	5.877,41
Total entidade:	42.211,60	43.820,49	45.492,86
5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	122.388,80	127.244,36	132.294,12
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	18.388,80	19.084,36	19.807,72
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	6.520,80	6.781,64	7.052,89
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.086,80	1.130,28	1.175,48
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 Indenizações	543,40	565,14	587,74
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	543,40	565,14	587,74
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 Outras Indenizações	543,40	565,14	587,74
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	543,40	565,14	587,74
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	543,40	565,14	587,74
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	543,40	565,14	587,74

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 6/9
 Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	543,40	565,14	587,74
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	543,40	565,14	587,74
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	104.000,00	108.160,00	112.486,40
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	104.000,00	108.160,00	112.486,40
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princ	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	52.000,00	54.080,00	56.243,20
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	52.000,00	54.080,00	56.243,20
Total entidade:		122.388,80	127.244,36	132.294,12
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.777.502,20	1.828.381,28	1.791.295,55
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.527.502,20	1.578.381,28	1.631.295,55
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	28.500,00	28.500,00	28.500,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	28.500,00	28.500,00	28.500,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.500,00	28.500,00	28.500,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.500,00	28.500,00	28.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.500,00	28.500,00	28.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - ATENÇÃO BÁS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - MÉDIA E ALTA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - ASSIST. FARM	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - VIGILÂNCIA EI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - SUS ESTADO	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - SAÚDE FEDEF	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - SAÚDE ESTAD	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados - RECURSOS O	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.485.082,80	1.535.614,11	1.588.166,68
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.343.798,80	1.388.678,75	1.435.353,91
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB	206.492,00	214.751,68	223.341,75
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Atenção Básica ESF	486.220,80	505.669,63	525.896,42
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Atenção Básica - SAÚDE BUCAL	58.687,20	61.034,69	63.476,08
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Atenção Básica - ACS	234.748,80	244.138,75	253.904,30
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Atenção Básica - PMQ	92.378,00	96.073,12	99.916,04
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Outras Ações Bloco Atenção Básica	43.472,00	45.210,88	47.019,32
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Atenção Básica - PROGRAMA NASF	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Média e Alta Complexidade MAC	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 7/9
 Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA				
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Média e Alta Complexidade - CAPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Assistência Farmaceutica Básica União	41.800,00	41.800,00	41.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Vigilância e Promoção em Saúde	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	141.284,00	146.935,36	152.812,77
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	141.284,00	146.935,36	152.812,77
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	141.284,00	146.935,36	152.812,77
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	141.284,00	146.935,36	152.812,77
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	141.284,00	146.935,36	152.812,77
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Recurso da Farmácia Básica - Estado	32.604,00	33.908,16	35.264,49
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Recurso Cofinanciamento ESF	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Recursos Nasf Estadual	54.340,00	56.513,60	58.774,14
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.694,40	9.042,17	9.403,87
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.173,60	2.260,54	2.350,97
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.520,80	6.781,63	7.052,90
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	6.520,80	6.781,63	7.052,90
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	6.520,80	6.781,63	7.052,90
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	160.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00	160.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema I	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	100.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	100.000,00	100.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	100.000,00	100.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sisten	100.000,00	100.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	100.000,00	100.000,00	10.000,00
Total entidade:		1.777.502,20	1.828.381,28	1.791.295,55
7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	2.890.378,40	3.005.993,54	3.126.233,28
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.781.698,40	2.892.966,34	3.008.684,99
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.586.074,40	2.689.517,38	2.797.098,07
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.586.074,40	2.689.517,38	2.797.098,07
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Socia	2.586.074,40	2.689.517,38	2.797.098,07
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	468.738,40	487.487,94	506.987,45
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	468.738,40	487.487,94	506.987,45
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.352.000,00	1.406.080,00	1.462.323,20
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prir	1.352.000,00	1.406.080,00	1.462.323,20
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	743.600,00	773.344,00	804.277,76
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Princip	743.600,00	773.344,00	804.277,76
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS	21.736,00	22.605,44	23.509,66
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	21.736,00	22.605,44	23.509,66
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	184.756,00	192.146,24	199.832,09
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	184.756,00	192.146,24	199.832,09
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	184.756,00	192.146,24	199.832,09
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	184.756,00	192.146,24	199.832,09
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	184.756,00	192.146,24	199.832,09
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.868,00	11.302,72	11.754,83

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 8/9
Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA				
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.868,00	11.302,72	11.754,83
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.7.2.1.0.29.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.680,00	113.027,20	117.548,29
4.7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	108.680,00	113.027,20	117.548,29
Total entidade:		2.890.378,40	3.005.993,54	3.126.233,28
8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.094.590,80	1.138.323,63	1.183.805,77
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.094.590,80	1.138.323,63	1.183.805,77
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.434,00	5.651,36	5.877,41
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.868,00	6.302,72	6.754,83
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.868,00	6.302,72	6.754,83
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.868,00	6.302,72	6.754,83
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.868,00	6.302,72	6.754,83
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.868,00	6.302,72	6.754,83
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	439.945,00	457.333,80	475.418,15
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.3.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e M	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.3.0.02.2.0.00.00.00	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.3.0.02.2.1.00.00.00	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - I	434.720,00	452.108,80	470.193,15
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.225,00	5.225,00	5.225,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	597.740,00	621.649,60	646.515,58
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	597.740,00	621.649,60	646.515,58
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	597.740,00	621.649,60	646.515,58
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	597.740,00	621.649,60	646.515,58
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	597.740,00	621.649,60	646.515,58
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	597.740,00	621.649,60	646.515,58
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	45.603,80	47.386,15	49.239,80
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.131,80	2.175,27	2.220,48
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.045,00	1.045,00	1.045,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.045,00	1.045,00	1.045,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.045,00	1.045,00	1.045,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.045,00	1.045,00	1.045,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.086,80	1.130,27	1.175,48
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	43.472,00	45.210,88	47.019,32
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	43.472,00	45.210,88	47.019,32
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	43.472,00	45.210,88	47.019,32

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 9/9
Data: 17/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	43.472,00	45.210,88	47.019,32
Total entidade:	1.094.590,80	1.138.323,63	1.183.805,77
Total geral:	27.280.963,82	28.295.910,50	29.265.601,77

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
Contadora CRC/SC 030.498/O-6

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	596.097,24	733.315,96	809.228,07
3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.773.300,00	3.936.092,00	4.104.661,68
4 Desenvolvimento Sustentável	1.197.286,70	1.005.608,00	1.021.230,40
5 Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo	6.872.583,08	7.349.466,00	7.722.969,65
6 Ações eficientes em Obras e Urbanismo	4.859.505,00	4.977.069,51	4.822.268,30
10 Assistência Social Responsável	396.748,00	412.946,00	429.825,00
99 Reserva de Contingência	52.000,00	54.080,00	56.243,00
Total da entidade:	17.747.520,02	18.468.577,47	18.966.426,10
2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA			
10 Assistência Social Responsável	535.838,00	557.733,52	580.551,07
Total da entidade:	535.838,00	557.733,52	580.551,07
3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA			
9 Assistência à Criança e ao Adolescente	27.804,00	29.316,16	30.888,81
Total da entidade:	27.804,00	29.316,16	30.888,81
4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA			
4 Desenvolvimento Sustentável	127.155,60	132.241,82	137.531,49
Total da entidade:	127.155,60	132.241,82	137.531,49
5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA			
10 Assistência Social Responsável	126.868,80	130.239,55	133.848,81
Total da entidade:	126.868,80	130.239,55	133.848,81
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA			
8 Saúde de qualidade aos majorvieirenses	4.623.233,20	4.843.613,53	5.104.701,40
Total da entidade:	4.623.233,20	4.843.613,53	5.104.701,40
7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA			
12 Seguridade Social Garantida	1.462.370,00	1.520.864,80	1.582.377,55
99 Reserva de Contingência	236.756,00	246.226,24	256.075,29
Total da entidade:	1.699.126,00	1.767.091,04	1.838.452,84
8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
8 Saúde de qualidade aos majorvieirenses	1.123.918,20	1.097.597,41	1.203.701,30
Total da entidade:	1.123.918,20	1.097.597,41	1.203.701,30
9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
1 Legislativo Eficiente	1.269.500,00	1.269.500,00	1.269.500,00
Total da entidade:	1.269.500,00	1.269.500,00	1.269.500,00
Total geral:	27.280.963,82	28.295.910,50	29.265.601,82

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
Contadora CRC/SC 030.498/O-6